



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Da: COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

Para: Vereador(a) IRAGUASSÚ TEIXEIRA.

Assunto: Comunicação (FAZ).

Senhor(a) Vereador(a),

Pelo presente, comunicamos que o Projeto de Lei Complementar n. 0033/04 que – "INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 16 DE JULHO DE 1991." – de vossa autoria, que tramita nesta Casa Legislativa, recebeu na Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, parecer **CONTRÁRIO** a sua admissibilidade, pela maioria dos membros, com base nas razões especificadas no parecer do relator.

Outrossim, informamos que de acordo com o que vem preceituando no art. 78 *caput*, §§ 1º e 6º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a matéria acima indicada foi encaminhada ao Departamento Legislativo para publicação eletrônica e aguardar "recurso" na forma regimental.

Atenciosamente,

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Stenio Figueiredo
Coord. Comissões da C.M.F.

Recebi o presente comunicado
em 23/02/2011

[Handwritten signature]

Ass.

Nome: Carolina do Valle